

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO DO AMA/UBS JARDIM PERI, GERENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS – CRITÉRIO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

PREÂMBULO

Aos 24 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h52min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 018/2019 e Processo nº 066/2019.

A abertura da sessão foi publicada no jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e foram publicados no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org), além do Edital de Abertura, também, 01 (uma) suspensão e 02 (duas) Retirratificações.

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatadas que todas estão aptas a participarem do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 25.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo cancelar, revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO” em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores.

Foi constatado que todas as empresas atenderam os requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS	60.708.385/0001-78	FABIANO FRANCALINO DE LIMA
JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME	10.537.152/0001-81	ANTONIO ALVES SIMPLICIO

Ao término do credenciamento, às 09h00min, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, sendo que nenhum dos representantes demonstrou interesse.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica destas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame suspendeu a sessão às 09h30min para verificação das propostas.

As 09h50min a sessão foi reaberta e o Responsável explicou que o presente processo seria cancelado em razão da divergência de valores publicados no Edital em relação a planilha SIURB, o que prejudica a efetivação das propostas corretamente pelas empresas.

Dessa forma, com fulcro no **item 25.10** do Edital, o presente processo está **CANCELADO** *in totum*.

O representante da empresa **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS**, sr. Fabiano Francalino de Lima se retirou da sessão antes da lavratura da presente ata, abdicando de sua assinatura nesta.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 10h05min, suspendeu-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe Apoio

Jane Mateus Gomes
Membro da Equipe Técnica

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS	AUSENTE
JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME	